ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ***extraordinária*** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi ***apreciado, votado e aprovado*** o parecer favorável, exarado pelo(a) Vereador(a) **Zulma Rodrigues Ancinello,** referente ao **Projeto de Lei nº. 141/2024** que "Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R$ 300.000,00, destinado a aquisição e pagamento de medicamento para o Setor de Oncologia", de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho –** Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).x.x.x.